



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150020

O Município de MUANÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.867.350/0001-00, com sede na PRACA 28 DE MAIO,43, representado por CLÁUDIA EDNA PAES DA COSTA, Presidente, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e PEDRO J T DA CUNHA ME, inscrito(a) no CNPJ 14.747.998/0001-05, com sede na , Muaná-PA, representada por PEDRO JULIAN TEIXEIRA DA CUNHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2016, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1515.092720037.2.085 Manutenção da Administração do FUNPREM Recursos Transferidos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2015 Atividade 1515.092720037.2.086 Manutenção da Administração do FUNPREM 2%-Recursos Próprios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MUANÁ - PA, 31 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
CNPJ(MF) 04.867.350/0001-00
CONTRATANTE

PEDRO J T DA CUNHA ME
CNPJ 14.747.998/0001-05
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

PRAÇA 28 DE MAIO, Nº 43, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE MU



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ



1. _____

2. _____